

Projeto de Lei

Maysa Leão

PROC. 3742/2025 PROJETO DE LEI: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE PÚBLICO FORNECEREM DECLARAÇÃO DE ATRASO AOS PASSAGEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SEGUNDA FASE

Votação ID: 1751989475775 Proposição ID: 1751973964088 23 Sim 0 Não 0 Abstenção 08/07/2025 11:44 - 08/07/2025 11:45

 Paula Calil (Presidente) PL	 (Sim) Gustavo Padilha PSB	 (Sim) Baixinha Giralde SOLIDARIEDADE	 (Sim) Ten. Coronel Dias CIDADANIA
 (Sim) Marcus Brito Junior PV	 (Sim) Alex Rodrigues PV	 (Sim) Eduardo Magalhães REPUBLICANOS	 (Sim) Kássio Coelho PODEMOS
 (Sim) Prof. Mário Nadaf PV	 (Sim) Maria Avalone PSDB	 (Sim) Fellipe Corrêa PL	 (Sim) Dra. Mara PODEMOS
 (Sim) Ranalli PL	 (Sim) Marcrean Santos MDB	 (Sim) Michelly Alencar União Brasil	 (Sim) Wilson Kero Kero PMB
 (Sim) Daniel Monteiro REPUBLICANOS	 (Sim) Katiuscia Manteli PSB	 (Sim) Maysa Leão REPUBLICANOS	 (Sim) Samantha Íris PL
 (Sim) Dídimo Vovô PSB	 (Sim) Adevair Cabral SOLIDARIEDADE	 (Sim) Ilde Taques PSB	 (Sim) Cezinha Nascimento União Brasil

Não votou

Dilemário Alencar União Brasil	Demilson Nogueira PP	Jeferson Siqueira PSD
--	--------------------------------	---------------------------------



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100320031003700360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.